



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

PORTARIA Nº 04/2022

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINARIA PARA O DIA 19 DE AGOSTO DE 2022 SEM A PRESENÇA DE PÚBLICO NAS DEPENDÊNCIAS DO PAÇO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

Considerando que a referida medida, ante ao clima de animosidade instalado, visa garantir a integridade física e moral dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ipueiras.

Considerando a necessidade da Casa de proporcionar a tranquilidade devida para que o parlamento possa exercer o seu mister sem nenhuma interferência alheia a proposição de créditos adicionais deliberada.


Considerando que a referida sessão será transmitida ao vivo pela página do facebook da Câmara Municipal de Ipueiras, garantido o cumprimento do princípio da transparência na administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a realização da sessão extraordinária no dia 19 de agosto de 2022, as 14h30, sem a presença de público nas dependências do paço legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, em 18 de agosto de 2022.


Raimundo Nonato Bezerra Moreira
Presidente